

2022

4º Trimestre

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
4º Trimestre de 2022
em números**

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 4º trimestre de 2022 em números.

Data: janeiro de 2023.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

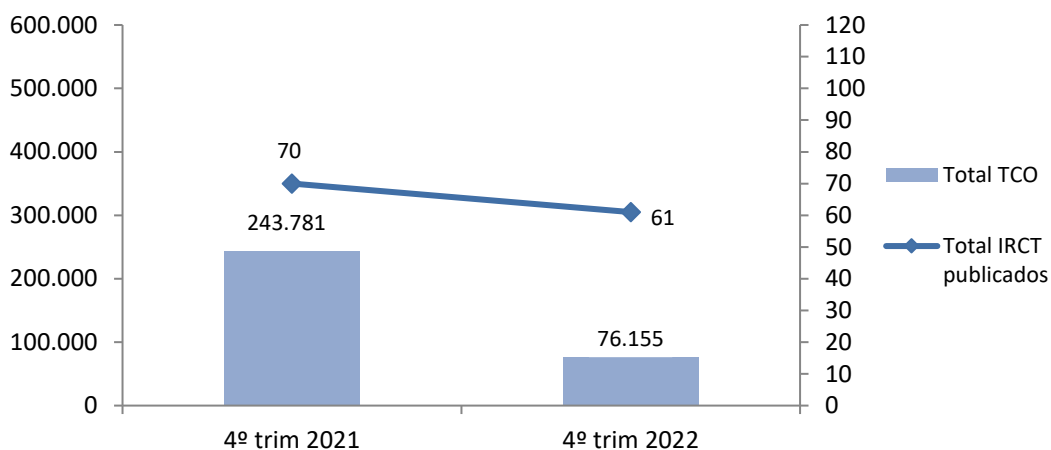
6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 4º trimestre 2022

No 4º trimestre de 2022 foram publicados **61** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor inferior ao registado em período homólogo de 2022 (70 IRCT).

Este decréscimo de IRCT publicados reflete-se no número de trabalhadores potencialmente abrangidos (76.155 TCO), registando uma diminuição de 167.626 TCO.

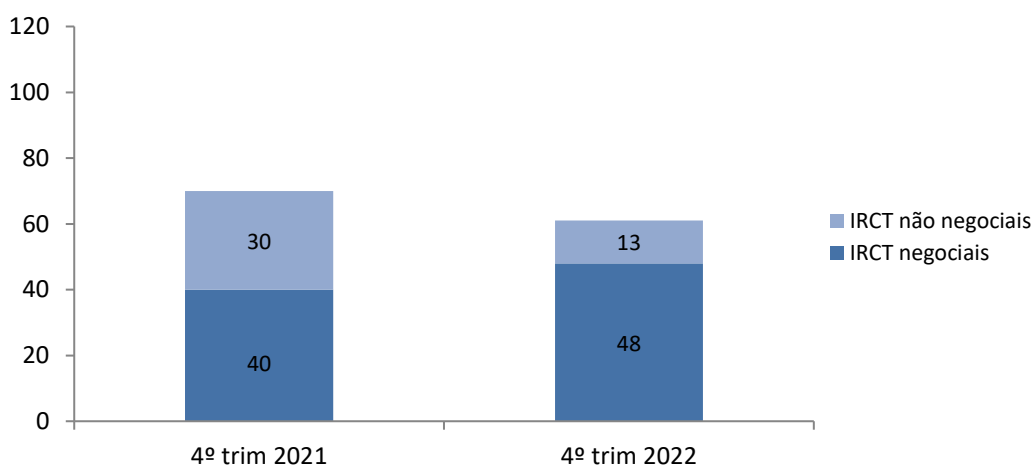
**Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos
no 4º trimestre de 2021 e 2022**



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 48 são negociais (9 contratos coletivos, 25 acordos de empresa, 4 acordos coletivos e 10 acordos de adesão) e 13 não negociais (13 portarias de extensão). Os IRCT negociais, no 4º trimestre de 2022, aumentaram 20% e os não negociais, diminuiram 56,7%.

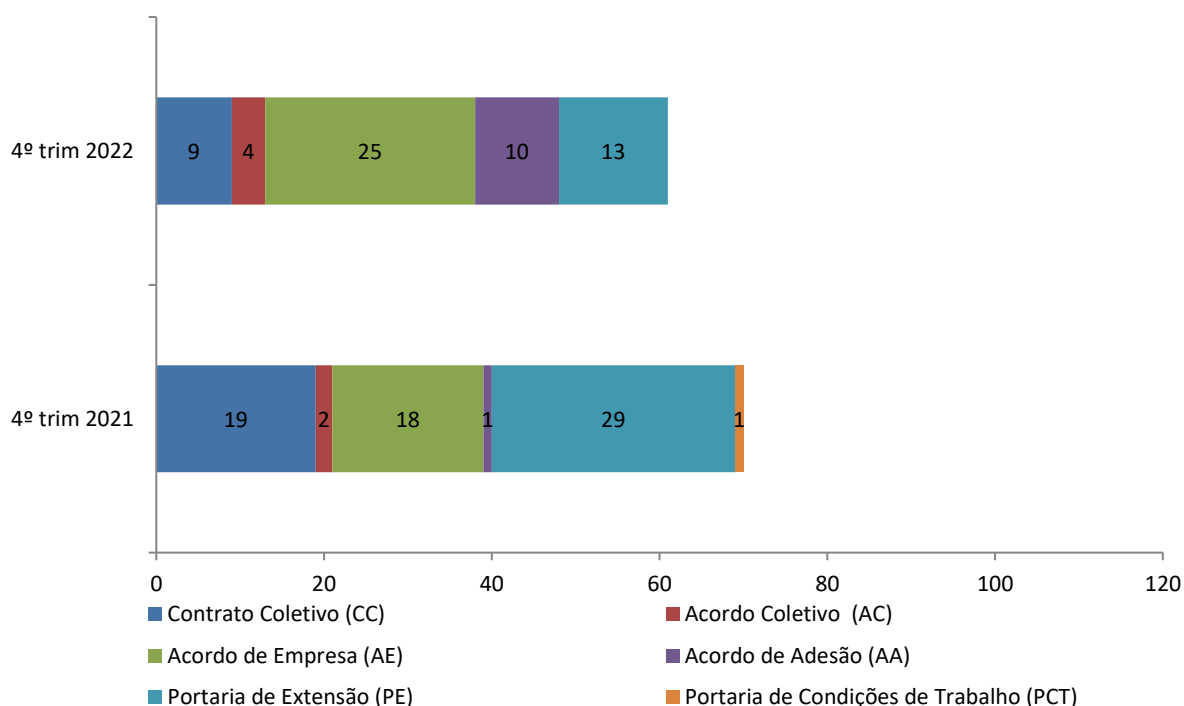
**Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados
no 4º trimestre de 2021 e 2022**



Fonte: DGERT

No 4º trimestre de 2022 registou-se o aumento dos acordos de empresa, dos acordos coletivos e de adesão. Os AE sofreram um acréscimo de 38,9% e os AC de 50%. Os AA sofreram um acréscimo significativo.

Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 4º trimestre de 2021 e 2022



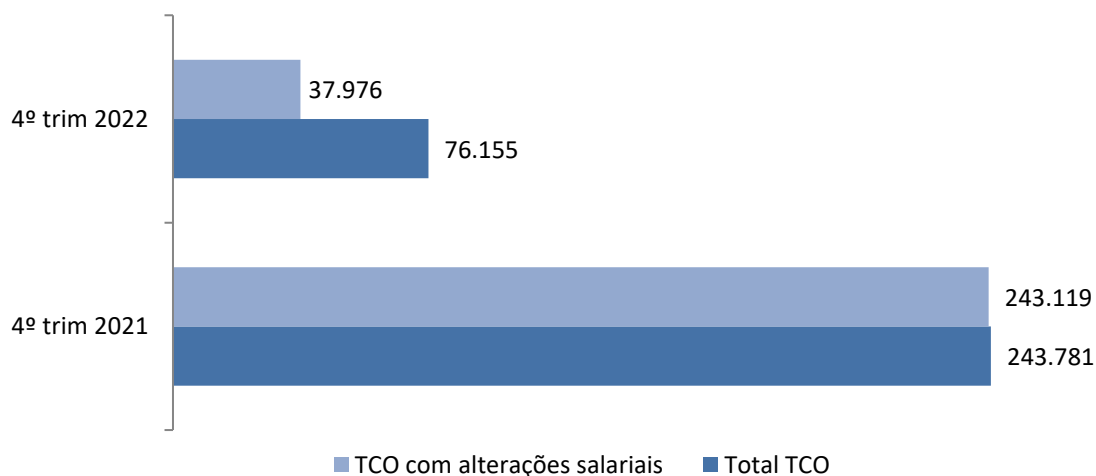
Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT diminuiu no 4º trimestre de 2022, tal como os TCO abrangidos por alterações salariais.

Comparando com os 4º trimestres de 2020 e 2021 verificou-se uma diminuição muito significativa em ambos os tipos de trabalhadores.

Em 2020 os TCO abrangidos por alterações salariais, face ao total de TCO potencialmente abrangidos, atingiam os 97,7%, em 2021, 99,7%, em 2022 apenas 44,9%. De 2020 para 2021 registou-se um aumento e, em 2022, um decréscimo. Este decréscimo dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais, de 2021 para 2022 - 4º trimestre - representa (-54,8%).

**Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos
no 4º trimestre de 2021 e 2022**



Fonte: DGERT

Dos IRCT negociais publicados, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais (73,7%). Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções (5,3%) e as alterações não salariais (5,3%) e, considerando que a revisão global (15,8%) supõe também uma alteração salarial, no 4º trimestre de 2022, 89,5% dos IRCT são alterações salariais contra 75%, no 4º trimestre de 2021.

Quadro 1 – Subtipo de texto publicado no 4º trimestre de 2022

Tipo texto	Total
1ª Convenção	2
Alter. não salarial com texto consolidado	2
Alter. salarial	1
Alter. Salarial e outra	1
Alter. Salarial e outra com texto consolidado	1
Alter. salarial e outras	19
Alter. salarial e outras com texto consolidado	6
Revisão Global	6
Total	38

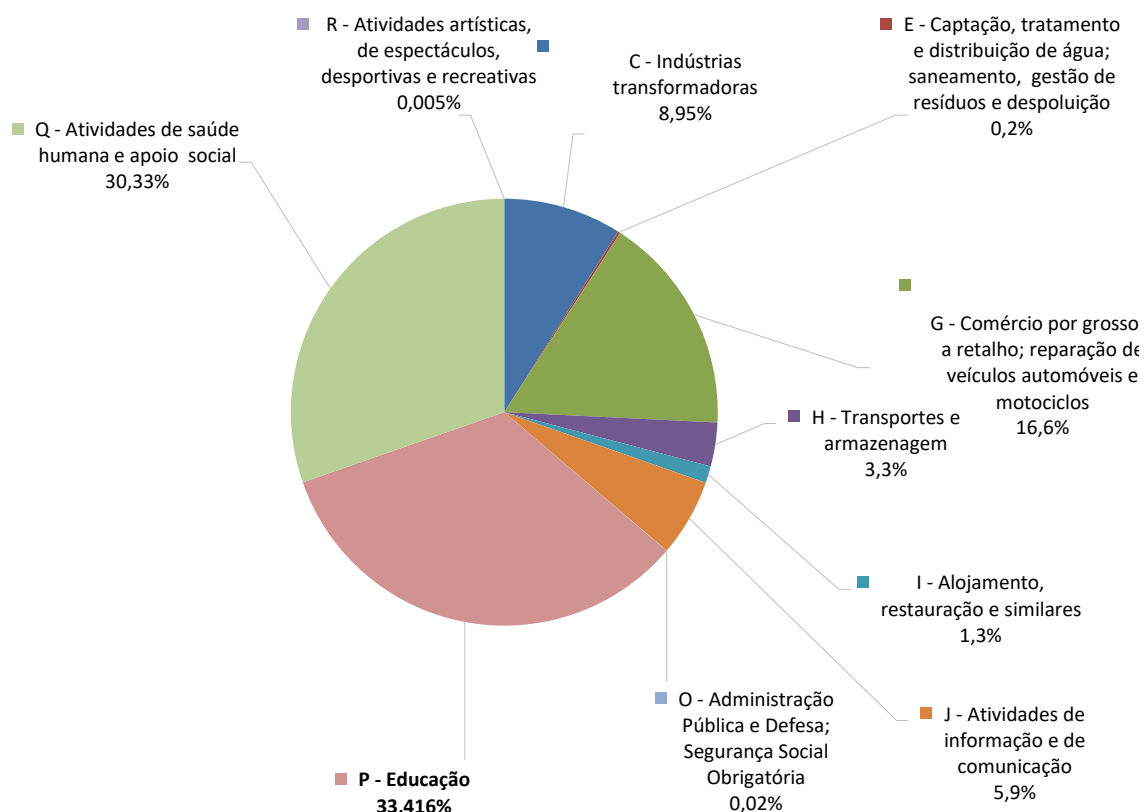
Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 4º trimestre de 2022 (76.155) distribuem-se por diferentes setores de atividade e o setor da Educação, ocupa a posição dominante (33,4%), seguido das Atividades de saúde e apoio social (30,3%), do Comércio (16,6%), das Indústrias

transformadoras (8,9%), das Atividade de informação e de comunicação (5,9%) entre os mais significativos.

Os restantes setores têm uma representatividade diminuta.

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 4º trimestre de 2022



Fonte: DGERT

Nos setores de atividade económica com mais peso no 4º trimestre de 2022, (vide quadro 2) verifica-se que dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (37.976 TCO), 23.098 TCO pertencem ao setor das Atividades de saúde humana e apoio social e 6.105 TCO às Indústrias transformadoras. O setor do Comércio tem 4.011 TCO, seguido dos Transportes e armazenagem (1.875) e das Atividades de informação e comunicação (1.795). Os restantes setores abrangem, potencialmente, um número pouco significativo de trabalhadores.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 4º trimestre de 2022

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	37.976	16,3	5,2	1,4	3,8	4,4	0,8	3,5
Indústrias transformadoras	6.105	18,5	6,3	4,1	2,1	4,9	3,1	1,7
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	75	10	3,7	2,2	1,5	4,5	2,7	1,8
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4.011	12	7,4	3,9	3,4	7,4	3,9	3,4
Transportes e armazenagem	1.875	39,5	12,1	9,3	2,4	2,1	1,4	0,7
Alojamento, restauração e similares	970	41	5,8	1,7	4	1,7	0,5	1,2
Atividades de informação e de comunicação	1.795	36	1,2	-0,4	1,6	0,4	-0,1	0,5
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	17	94	34,5	28,2	4,9	3,9	3,3	0,6
Educação	26	36	6	4,6	1,3	2,0	1,6	0,4
Atividades de saúde humana e apoio social	23.098	12	4,3	-0,3	4,6	4,3	-0,3	4,6
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	4	12	7,4	1,1	6,2	7,4	1,1	6,2

Fonte: DGERT

A média da **variação intertabelas** nominal é de 5,2% e a deflacionada 1,4% e a média da **variação anualizada** nominal é de 4,4% e a deflacionada de 0,8%.

A **eficácia média** ponderada é de 16,3 meses. Todavia é no setor da Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória que a eficácia média ponderada intertabelas é mais elevada 94 meses, assim como a variação intertabelas nominal e deflacionada. Os setores do Comércio e das Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas têm as variações médias anualizadas mais elevadas, (7,4%) seguindo-se as Indústrias transformadoras (4,9%). O **IPC médio** (variação intertabelas) é 3,8% e de 3,5% quando a variação intertabelas é anualizada.

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 4º trimestre de 2022

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	31.806	4,9	0,8	4,1
Indústrias transformadoras	4.693	5,7	3,5	2,1
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4011	7,4	3,9	3,4
Atividades de saúde humana e apoio social	23.098	4,3	-0,3	4,6
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	4	7,4	1,1	6,2

Fonte: DGERT

A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** situou-se em 4,9%. Estas convenções, com 31.806 TCO, abrangeram 41,8% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (76.155 TCO) e 83,8% dos trabalhadores que foram abrangidos por alterações salariais (37.976 TCO), o que significa que apenas 6.170 TCO (19,4%) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses. De referir que a variação intertabelas deflacionada no setor das Atividades financeiras e de seguros tem um valor negativo (-0,5%).

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 0,8% e para o total dos TCO cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia é de 4,1%.

**Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados,
por setor e atividade económica, no 4º trimestre de 2022**

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada	
		IPC	IPC 2021 (prev. M.F.)				
TOTAL			37.976	5,2	4,4	3,5	3,0
C	Indústrias transformadoras	AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científic, Lda e outra e a FEVICOM	82	3,5	3,5	1,3	2,1
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	320	3,7	3,7	1,3	2,3
		AE Navigator Company, S.A. e FIEQUIMETAL e outros	226	9,2	3	0,4	1,6
		AE Tabaqueira – Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e Fesaht	500	10,3	2,5	0,9	1,1
		AE Santos BAROSA, Vidros, SA e Feviccom	499	7,4	2,4	0,5	1,0
		CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.054	5,9	5,9	2,2	4,4
		AE PARMALAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag.M.) e FIEQUIMETAL	187	5,4	1,8	0,5	0,4
		CC ANIM - Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	237	5,7	5,7	1,3	4,2
		Total de C	6.105	6,3	4,9	1,7	3,5
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e	AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	75	3,7	4,5	1,8	3,1
		Total E	75	3,7	4,5	1,8	3,1
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.011	7,4	7,4	3,4	5,9
		Total G	4.011	7,4	7,4	3,4	5,9

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2021 (prev. M.F.)
H	Transportes e armazenagem	AC Operadores do Porto e da Figueira da Foz OPERDFOZ e outras e SINPORFOZ	22	2,5	0,7	1,6	-0,7
		CC Associação Nacional de Transportes de Passageiros - ANTROP e o Sindicato dos Trabalhadores os Transportes - SI	621	34,3	5,2	0,8	3,7
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCI e outros	1.232	1,1	0,5	0,6	-0,9
		Total H	1.875	12,1	2,1	0,7	0,7
I	Alojamento, restauração e similares	AE Fundação INATEL e FESAHT e outro	970	5,8	1,7	1,2	0,3
		Total I	970	5,8	1,7	1,2	0,3
J	Atividades de informação e de comunicação	AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1795	1,2	0,4	0,5	-1,0
		Total J	1795	1,2	0,4	0,5	-1,0

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Nominal	Deflacionada						
	IPC				IPC 2021 (prev. M.F.)		
Letra	Designação						
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Condeixa e SNBP	17	34,5	3,9	0,6	2,5
		Total O	17	34,5	3,9	0,6	2,5
P	Educação	CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	26	6	2	0,4	0,6
		Total P	26	6	2	0,4	0,6
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solariedade e FNE e outros	23.098	4,3	4,3	4,6	2,9
		Total Q	23.098	4,3	4,3	4,6	2,9
R	Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	7,4	7,4	6,2	-1,4
		Total R	4	7,4	7,4	6,2	-1,4

Fonte: DGERT

No 4º trimestre de 2022, a remuneração média convencional (vide quadro 5) é de 926,09€. No 4º trimestre de 2021, a remuneração média convencional da foi de 760,22€ e no 4º trimestre de 2020 foi de 796,73€, o que significa que o decréscimo entre 2020 e 2021 da remuneração média convencional, foi ultrapassado. De 2020 para 2021 o decréscimo foi de (-4,9%) e de 2021 para 2022 o acréscimo foi de 21,8% para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (76.155 TCO).

No setor onde se verifica um maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, o setor da Educação, com 25.448 TCO (o número mais elevado de TCO num setor), os trabalhadores auferem em média 1.108,62€, seguem-se as de Atividades de saúde e apoio social (23.098 TCO), cujos trabalhadores auferem em média 834,30€, do Comércio (12.671 TCO) com 806,58€, das Indústrias transformadoras (6.816 TCO), com 991,63€ e das Atividades de informação e de comunicação (4.464 TCO), com 1.149,91€.

A variação salarial média nominal é muito diversa nestes setores de atividades económica - 4,3% nas Atividades de saúde e apoio social, 7,4% no Comércio, 6% na Educação e 7,4% nas Indústrias transformadoras, enquanto as Atividades de informação e de comunicação têm uma variação salarial média nominal de 1,2%.

No setor da Educação, os trabalhadores auferem uma remuneração média convencional acima da média global e a variação nominal está acima da variação nominal global (5,2%). Nas Atividades de saúde e apoio social, a remuneração situa-se abaixo da remuneração média convencional e a variação nominal é inferior à variação nominal global.

Segundo o Acordo de Médio Prazo de melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade a remuneração base média atingiu os 1.059€ em junho de 2022, mas os TCO abrangidos por alterações salariais em 2022 auferiam em média 838€.

Todavia o número de setores cuja remuneração média convencional¹ ultrapassa a barreira dos 1000€ é significativa (Atividades financeiras e de seguros, 1.299,56€, dos Transportes e armazenagem, 1.143,080€, da Educação, 1.108,62€, Atividades de informação e de comunicação com 1.149,91€, Alojamento, restauração e alojamento, 1.037,56€, Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativa, 1.163,00€), sendo que todos estes setores ultrapassam o valor nacional da remuneração base média – 1.059€.

¹ De notar que apenas estão incluídos os TCO potencialmente abrangidos por negociação coletiva

Nos setores das Indústrias transformadoras, da Administração pública e defesa, segurança social obrigatória, Atividades de saúde humana e apoio social, do Comércio e Captação, tratamento e distribuição de água, os TCO auferem uma remuneração média convencional abaixo dos 1.059€, sendo que nas Atividades de saúde humana e apoio social e do Comércio esta remuneração se situa abaixo da remuneração média convencional global.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias. No âmbito das Indústrias transformadoras, os subsetores (CAE 2) que apresentam valores superiores à média setorial e à global são o setor da Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução (1.300,34€), a Fabricação de produtos químicos (1.349,79€), Fabricação de outros produtos minerais e não metálicos (1.235,11€) e a Indústria alimentar, bebidas e tabaco (1.014,86€). Apenas na Fabricação de máquinas e de equipamentos a remuneração é inferior quer à média setorial quer à global.

O setor com a **remuneração base convencional máxima** é o setor das Atividades de informação e de comunicação **(4.630,50€)**, seguido da Educação, (3.499,93€), da Captação, tratamento e distribuição de água (3.483,50€), do Alojamento, restauração e similares (3.426,23€) e das Atividades financeiras e de seguros (3.238,54€).

Com as sucessivas atualizações da RMMG os trabalhadores por conta de outrem que auferem a RMMG têm vindo a aumentar, em especial nos anos de 2020 e 2021 (25,2% em 2020 e 24,6%, em 2021)². Em 2022, a RMMG aumentou 6% face a 2021 e a percentagem de trabalhadores abrangidos pela mesma diminuiu em 0,4 % o que poderia refletir atualizações salariais superiores ao da RMMG.

No 4º trimestre de 2022 verifica-se que dos setores abrangidos por negociação coletiva (11 setores) a maioria tem uma remuneração base convencional mínima superior à RMMG - Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas (890€), Atividades de informação e de comunicação (709€), Alojamento, restauração e similares (720€), Transportes e armazenagem (711,5€), Comércio (806,56€) e a Captação, tratamento e distribuição de água (720,53€). Apenas os setores das Indústrias, das Atividades financeiras e de seguros, da Administração pública e defesa, segurança social obrigatória, das Atividades de saúde humana e apoio social e da Educação a remuneração base convencional mínima se pauta pela RMMG.

Todavia alguns destes setores com a remuneração base convencional mínima de 705€ não só se verifica que as remunerações base convencionais máximas são elevadas, como a remuneração convencional média se situa acima da média global - caso das Indústrias transformadoras, Educação e Atividades financeiras e de seguros. Já na Administração pública e defesa, segurança social obrigatória e nas Atividades de saúde humana e apoio social apesar da remuneração base convencional máxima também ser elevada, a remuneração convencional média situa-se abaixo da média global.

² Fonte: GEE/MEM, PORDATA

**Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT
publicado no 4º Trimestre de 2022, por setor de atividade**

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	76.155	926,09	4.630,50	705,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis; equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões	CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	4.054	772,83	2.220,00	705,00	01.04.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4.054	772,83	2.220,00	705,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA e FIEQUIMETAL	711		2.105,00	711,00	01.01.2022
		AE Navigator Company, S.A. e FIEQUIMETAL e outros	226	1192,55	1.557,50	859,50	17.06.2022
		AE The Navigator Company, SA e FETESE		1422,92	1.706,00	907,00	01.12.2022
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FIEQUIMETAL			1.443,00	790,00	01.01.2022
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual		1319,82	2.105,00	711,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	937	1.300,34	2.105,00	711,00	
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros		1273,83	2.686,00	927,00	01.01.2022
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	320	1391,84	2.826,00	955,00	01.01.2022
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1391,84	2.826,00	955,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	320	1.349,79	2.826,00	927,00	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científic, Lda e outra e a FEVICCOM	82	983,92	1.964,50	705,00	01.01.2022
		AE Santos BAROSA, Vidros, SA e Feviccom	499	1274,88	2.367,00	710,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	581	1.235,11	2.367,00	705,00	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	AE PARMALAT Portugal - Produtos Alimentares, Lda (Ag. M.) e FIEQUIMETAL	187	976,71	1.654,72	739,05	01.01.2022
		CC ANIM - Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	237	735,30	775,00	705,00	01.01.2022
		AE Tabaqueira – Empresa Industrial de Tabacos, S.A. e Fesaht	500	1161,64	2.610,85	836,28	01.04.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	924	1.014,86	2.610,85	705,00	
	Total de Trabalhadores/Remunerações		6.816	991,63	2.826,00	705,00	

Fonte: DGERT

Quadro 5 – continuação 1

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	75	988,98	3.483,50	720,53	01.01.2022
		AE Ecoezíria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM e o STAL	67		2.398,77	820,09	21.12.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	142	988,98	3.483,50	720,53	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	AE Tabaqueira II, SA e FESAHT e outros	700		2.610,85	836,28	01.04.2022
		CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	4.011	806,58	945,00	730,00	01.06.2022
		CC Associação dos Comerciantes do Porto e CESP	7.960				01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	12.671	806,58	2.610,85	730,00	
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS		1491,35	1.946,63	1.033,79	
		AC APA - Administração do Porto de Aveiro, SA e outras e o SNTAP	650				13.08.2022
		AC Operadores do Porto e da Figueira da Foz OPERDFOZ e outras e SINPORFOZ	22	1336,50	2.116,61	952,47	15.10.2022
		CC Associação Nacional de Transportes de Passageiros - ANTROP e o Sindicato dos Trabalhadores os Transportes - SITRA	621	819,73	942,00	728,19	01.01.2022
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCI e outros	1.232	931,16	2.022,85	711,35	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.525	1.143,08	2.116,61	711,35	
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	AE Fundação INATEL e FESAHT e outro	970	1037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		AE Fundação INATEL e SINTAP		1037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		AE Fundação INATEL e SITESE		1037,56	3.426,23	720,00	01.06.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	970	1.037,56	3.426,23	720,00	
J - Atividades de informação e de comunicação	Actividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.795	1692,98	4.630,50	725,50	01.01.2022
		CC APEL Associação Portuguesa de Editores e Livreiros e a FEPES	2.669	784,68	978,08	709,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4.464	1.149,91	4.630,50	709,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
K - Atividades financeiras e de seguros	Atividades Financeiras e de Seguros	AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA e FSIB		1266,61	2.815,58	888,56	01.01.2021
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e FSIB e outro			3.238,54	674,50	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações		1.266,61	3.238,54	705,00	
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Condeixa e SNBP	17	801,99	1.689,25	705,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	17	801,99	1.689,25	705,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE		1317,43	3.499,93	705,00	01.01.2022
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o SITESE	26	891,77	1.492,00	705,00	01.01.2022
		CC Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF) e a Federação Nacional dos Professores - FENPROF	25.422		3.105,00	945,50	01.09.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	25.448	1.108,62	3.499,93	705,00	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e outros	23.098	834,30	3.082,00	705,00	01.07.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	23.098	834,30	3.082,00	705,00	
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	AE Futebol Clube do Porto e CESP	4	1163,00	1.990,00	890,00	01.08.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4	1.163,00	1.990,00	890,00	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2022), aquele valor é substituído pela RMMG.